



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**ATA N.º 38/CNE/XVI**

No dia oito de outubro de dois mil e vinte teve lugar a reunião número trinta e oito da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Carla Freire.-----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

Antes de iniciada a apreciação dos assuntos, os membros trocaram impressões com os trabalhadores, presentes na reunião entre as 14h30 e as 14h45. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

João Almeida pediu a palavra para dar nota do seguinte: -----

- do ajuste feito na redação da deliberação tomada quanto ao ponto 2.10 da ata n.º 35/CNE/XVI, relativa ao “Dia de voto em mobilidade - propaganda perto das assembleias de voto”; -----

- do incidente ocorrido quanto aos termos da deliberação tomada na última reunião plenária, de 6 de outubro (ata n.º 37/CNE/XVI – ponto 2.08), no âmbito do Processo ALRAA.P-PP/2020/13, relativamente à JF de Nossa Senhora da Conceição (Angra do Heroísmo): após notificação da deliberação tomada, foi detetado que aquela Junta de Freguesia, bem como as restantes do município de Angra do Heroísmo, receberam a lista dos mandatários das candidaturas e respetivos contactos no dia 2 de outubro, e não no dia 25 de setembro como invocado na deliberação. Pese embora esse facto em nada altere os termos da determinação dada à Junta de Freguesia em causa, deve ser remetido um pedido de desculpas pelo lapso verificado; -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- do incidente ocorrido quanto ao sorteio dos tempos de antena, detetado ontem na sequência de alerta feito pela Rádio Lumena para a existência de tempos de antena atribuídos à candidatura do MPT no círculo de São Jorge, quando aquele partido não concorre nesse círculo. Verificado o lapso, foram excluídos da grelha sorteada todos os tempos de antena atribuídos indevidamente ao MPT, mantendo-se a restante distribuição, salvo quanto ao bloco de tempos com “sobras” a emitir no final do penúltimo dia de campanha, cuja ordem foi especificamente sorteada. A grelha de tempo de antena foi enviada a todos os interessados, que substitui para todos os efeitos a anterior, e foi publicada no sítio da Comissão na *Internet*. -----

João Almeida submeteu, ainda, à consideração da Comissão que o recrutamento para a cedência de interesse público dos assistentes técnicos seguisse o procedimento adotado para os juristas, em curso. Após debate e tendo presente o que o Regimento dispõe – “*convite a, pelo menos, três funcionários ou agentes, sendo a seleção feita por uma comissão especialmente designada para o efeito e através de avaliação curricular e entrevista*” (artigo 27.º/n.º7) e não havendo outra qualquer limitação legal, a Comissão deliberou, por unanimidade, adotar o mesmo procedimento para todos os lugares a preencher. -----

João Tiago Machado entrou durante o tema anterior. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Campanhas de esclarecimento CNE

#### **2.01 - Campanha “Votar é seguro!” - proposta de conteúdos para as redes sociais**

A Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta de conteúdos para as redes sociais, que consta em anexo à presente ata. -----

Álvaro Saraiva entrou neste ponto da ordem de trabalhos e participou na deliberação tomada. -----





COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.02 - Campanha de esclarecimento cívico ALRAA – Alterações ao plano de meios**

A Comissão ratificou, por unanimidade, as alterações ao plano de meios, conforme consta dos documentos em anexo à presente ata. -----

Sítio CNE

**2.03 - Atualização das “respostas às perguntas frequentes” AL: Candidatura**

A Comissão aprovou, por unanimidade, as respostas às perguntas frequentes em epígrafe, que constam do documento em anexo à presente ata. -----

Eleição ALRAA 2020

**2.04 - Processo ALRAA.P-PP/2020/15 - JF de Nordeste | pedido de informação - distribuição de máscaras aos cidadãos**

A Comissão analisou os elementos do processo em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«As máscaras que a Junta de Freguesia pretende distribuir à população ultrapassam, no seu aspeto visual, o razoavelmente necessário à intervenção da autarquia no sentido de contribuir para a proteção dos cidadãos, sobretudo dos mais carenciados. Esta ação pode ser entendida como uma promoção da candidatura proposta pela força política majoritária no órgão e, portanto, como intervenção indireta na campanha eleitoral em curso.

Nesse sentido, não se recomenda que sejam distribuídas antes de terminada a eleição da Assembleia Legislativa Regional.» -----

**2.05 - Processo ALRAA.P-PP/2020/13 - IL | JF's do concelho de Angra do Heroísmo | Convocatória para a reunião de escolha dos membros de mesa – comunicação da JF de Santa Luzia**

A Comissão deliberou, por unanimidade, acusar a receção da comunicação da JF de Santa Luzia, que consta em anexo à presente ata, e não pode deixar de lamentar que, repetida a reunião na sequência de queixa do Iniciativa Liberal,